CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: **Voto em separado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025**

Interessado: **Subtenente Eliabe**
Parlamentar: **Samanda Alves**

VOTO EM SEPARADO

EMENTA: Voto contrário ao Projeto de Decreto Legislativo que propõe conceder o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao deputado federal Nikolas Ferreira, por ausência de vínculos efetivos com o município de Natal e por sua trajetória pública não se coadunar com os princípios democráticos, inclusivos e republicanos que orientam a concessão da mais alta honraria desta Casa Legislativa.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Subtenente Eliabe (PL), protocolado nesta Casa Legislativa sob o nº 3/2025, que propõe conceder o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao deputado federal Nikolas Ferreira. A justificativa apresentada baseia-se, essencialmente, em sua atuação parlamentar voltada à defesa de valores conservadores, da liberdade de expressão e da segurança pública, além de destacar sua visibilidade nacional, especialmente nas redes sociais.

Ainda segundo a proposição, o parlamentar teria se tornado uma referência para segmentos da sociedade natalense que compartilham de sua visão política.

No entanto, não são apresentados dados objetivos ou elementos concretos que demonstrem a existência de vínculos efetivos entre o homenageado e o município de Natal, seja por meio de ações parlamentares voltadas à cidade, serviços prestados à população local ou articulações com políticas públicas municipais.

A natureza honorífica da matéria exige, por força do Regimento Interno desta Casa, fundamentação clara quanto ao mérito do homenageado, com comprovação de contribuições relevantes ao bem público local. Tais elementos, no entanto, não foram demonstrados na justificativa que acompanha o presente projeto.

É o breve relatório. Passo à análise.

II. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A concessão do Título Honorífico de Cidadão Natalense deve observar critérios rigorosos de mérito público, pautando-se em contribuições efetivas ao município de Natal e à sua população. Trata-se da mais alta distinção simbólica conferida por esta Casa Legislativa, o que exige, necessariamente, a comprovação de vínculos concretos com a cidade e de ações que revelem compromisso com o bem comum local.

No caso em tela, a justificativa da proposição não apresenta qualquer registro de atuação direta do deputado federal Nikolas Ferreira junto ao município de Natal. Não há menção a projetos, articulações parlamentares, visitas institucionais relevantes, emendas destinadas à cidade, nem a qualquer forma de colaboração com políticas públicas locais. Tampouco é indicado o envolvimento do homenageado com organizações da sociedade civil natalense ou com causas sociais enraizadas na realidade do município.

Além da ausência de comprovação de vínculo, é importante considerar o conteúdo político que envolve a atuação pública do parlamentar. O deputado Nikolas Ferreira é amplamente conhecido por seu posicionamento confrontativo em relação a temas sensíveis como os direitos das mulheres, da população LGBTQIA+ e da juventude periférica, muitas vezes adotando discursos de caráter excludente e polarizador.

Tal trajetória pública, embora possa ecoar entre determinados segmentos ideológicos, não dialoga com os princípios democráticos, inclusivos e pluralistas que norteiam o exercício do mandato parlamentar nesta Casa. A concessão de uma honraria por parte do Legislativo Municipal não deve se converter em endosso institucional a figuras públicas cujo legado político está marcado por discursos que fragilizam os direitos humanos e a convivência democrática.

III. VOTO

Diante do exposto, esta parlamentar manifesta-se CONTRÁRIA à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense ao deputado federal Nikolas Ferreira, por ausência de fundamentos objetivos que justifiquem a homenagem à luz dos critérios de mérito público e contribuição social exigidos por esta Casa Legislativa, bem como pela incompatibilidade entre sua trajetória pública e os valores democráticos, pluralistas e republicanos que devem orientar a concessão desta honraria.

É o voto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal. Plenário Vereador Érico Hackradt, Palácio Padre Miguelinho. Natal/RN, 16 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

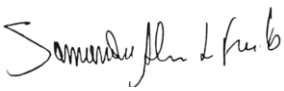

Vereadora Samanda Alves (PT)